



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

PORTARIA Nº 477/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia o Senhor Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Interino de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos**, portador do CPF nº 276.XXX.323-XX, Carteira de Identidade nº 804165-84 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Diógenes de Aquino, nº 645 – Jaguaribara-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para o Secretário Municipal atuar e responder com Gestor e Ordenador de Despesas da **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 479/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Senhora Raimunda Diógenes Saldanha, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária Interina de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Raimunda Diógenes Saldanha**, portadora do CPF nº 037.XXX.833-XX, Carteira de Identidade nº 804165-84 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Zacarias Silveira, nº 307 – Jaguaribara-CE, para ocupar o Cargo em

Comissão de **SECRETÁRIA INTERINA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para a Secretária Municipal atuar e responder com Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Políticas para as Mulheres – SMPM**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia MEUDSON JEOVA REINALDO OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na **SECRETARIA DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **MEUDSON JEOVA REINALDO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 044.XXX.333-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

PORTARIA Nº 486/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia REGILÂNIA DA SILVA FELIPE, para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **REGILÂNIA DA SILVA FELIPE**, portadora do CPF nº 035.XXX.233-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **GERENTE DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 481/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para ocupar o **CARGO PÚBLICO**, **LARISSA MARTINS LEITÃO** aprovada em Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, Joacy Alves dos Santos Junior, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021 e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Final Concurso Público nº 001/2023, através do Decreto nº 604/2023,

publicado no DOM de 24 de julho de 2023 e o Decreto nº 608/2023, publicado no DOM de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar N° 001/2007, de 16 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação N° 016/2025, de 09 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final da análise da documentação dos aprovados através da convocação do Edital nº 016/2025, de 09/05/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **LARISSA MARTINS LEITÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 071.507.733-38, Carteira de Identidade RG nº 2007058111-2 SSPDS-CE, para tomar posse no **CARGO PÚBLICO** de **ZELADOR NOTUNROS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação neste Município, na forma do Edital de Convocação nº 016/2025 publicado no DOM de 09/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 01 de Agosto de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para ocupar o **CARGO PÚBLICO**, **LUZIA MICHELE DIÓGENES DOS SANTOS** aprovada em Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, Joacy Alves dos Santos Junior, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021 e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Final Concurso Público nº 001/2023, através do Decreto nº 604/2023, publicado no DOM de 24 de julho de 2023 e o Decreto nº 608/2023, publicado no DOM de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar N° 001/2007, de 16 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação N° 016/2025, de 09 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final da análise da documentação dos aprovados através da convocação do Edital nº 016/2025, de 09/05/2025.

RESOLVE



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

Artigo 1º - Nomear a Sra. **LUZIA MICHELE DIÓGENES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 071.800.843-01, Carteira de Identidade RG nº 2008734652-9 SSPDS-CE, para tomar posse no **CARGO PÚBLICO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação neste Município, na forma do Edital de Convocação nº 016/2025 publicado no DOM de 09/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 01 de Agosto de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para ocupar o CARGO PÚBLICO, FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA aprovada em Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, Joacy Alves dos Santos Junior, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021 e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Final Concurso Público nº 001/2023, através do Decreto nº 604/2023, publicado no DOM de 24 de julho de 2023 e o Decreto nº 608/2023, publicado no DOM de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar Nº 001/2007, de 16 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 016/2025, de 09 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final da análise da documentação dos aprovados através da convocação do Edital nº 016/2025, de 09/05/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 047.550.983-86, Carteira de Identidade RG nº 047.550.983-86 SSPDS-CE, para tomar posse no **CARGO PÚBLICO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação neste Município, na forma do Edital de Convocação nº 016/2025 publicado no DOM de 09/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 01 de Agosto de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para ocupar o CARGO PÚBLICO, GUSTAVO BRITO DA SILVA aprovado em Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, Joacy Alves dos Santos Junior, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021 e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara/CE, que dispõe sobre as atribuições do chefe do executivo municipal;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Final Concurso Público nº 001/2023, através do Decreto nº 604/2023, publicado no DOM de 24 de julho de 2023 e o Decreto nº 608/2023, publicado no DOM de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar Nº 001/2007, de 16 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 017/2025, de 27 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final da análise da documentação dos aprovados através da convocação do Edital nº 017/2025, de 27/05/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 068.920.643-70, Carteira de Identidade RG nº 2008333007-5 SSPDS-CE, para tomar posse no **CARGO PÚBLICO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação neste Município, na forma do Edital de Convocação nº 017/2025 publicado no DOM de 27/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 01 de Agosto de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Delega competência a FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário Interino de Planejamento e Gestão, o Senhor **FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 276.XXX.323-XX, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Diógenes de Aquino, nº 645 – Jaguaribara-CE, para atuar interinamente como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, e para praticar os seguintes atos a partir de 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

I - gerir a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Delega competência a RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário Interino de Planejamento e Gestão, a Senhora **RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA**, portadora do CPF nº 037.XXX.833-XX, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Zacarias Silveira, nº 307 – Jaguaribara -CE, para atuar interinamente como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPMP**, e para praticar os seguintes atos a partir de 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

I - gerir a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 01 (um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250044 ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 2025010801-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA- EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 2025010801-IN. A Secretaria de Educação torna público o Extrato 1º Aditivo de alteração contratual da cláusula da OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIO descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 124, Inciso II, alínea 'b', *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2.021e suas alterações posteriores, nos termos do **Inexigibilidade Nº 2025010801-IN**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** João Paulo Fernandes Leite- Secretário de Educação, assina pela **CONTRATADA** Maria Vilani de Araújo, portador (a) do CPF/MF nº 024.372.293-10, Jaguaribara-Ceará, de 01 de agosto de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025072201-CP

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, através do(a) Agente de Contratação torna público que realizará no dia 18 de Agosto de 2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 2025072201-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 31 de Julho de 2025.
MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ERRATA

Na publicação realizada no diário oficial foi por meio de publicação, edição nº 1758, de 15 de Julho de 2025, onde se lê:

“Extrato do Termo Aditivo do contrato nº 20210303”
Da CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBABANA E OBRAS LTDA

Desconsiderar.

A referida publicação foi realizada com o erro de digitalização, no termo do aditivo correspondente ao extrato publicado. Da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Jaguaribara - Ceará, 15 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2608/2025, 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Gessiene Bezerra Mauricio
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2609/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2610/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2611/2025, de 31 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2612/2025, em 31 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2613/2025, em 31 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2614/2025, de 31 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de 31 Julho de 2025.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2615/2025, de 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2616/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2617/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2618/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Vitor dos Reis Machado
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Alto Santo) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2619/2025, 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2620/2025, em 31 Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de

	emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2621/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2622/2025, em 31 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Edição N.º 1773

NOME DO SERVIDOR	Francisco Emilson Feitosa Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2623/2025, de 31 Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Iranilda Matos Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	31/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 Julho de 2025.
